



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



DECRETO N° 2.393/2026 – 13 DE JANEIRO DE 2026

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

MARCOS ANDRÉ SOARES, Prefeito Municipal em exercício de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal; no Art. 250 da Lei Municipal N° 802 de 14 de dezembro de 2004 com a redação dada pela Lei Municipal N° 1.727/2022, de 26 de janeiro de 2022,

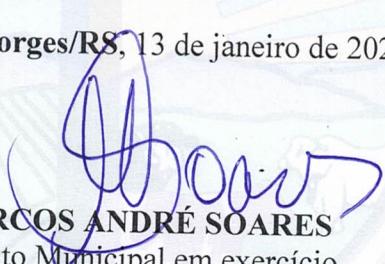
DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, que, para o exercício de 2026, corresponderá a R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), que corresponde a média da variação do IGP-M/FGV, do IPCA/IBGE, e do INPC/IBGE acumulados no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2025, nos termos Art. 250 da Lei Municipal N° 802/2004 com a redação dada pela Lei Municipal N° 1.727/2022.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Campos Borges/RS, 13 de janeiro de 2026.


MARcos ANDRÉ SOARES
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Data supra.


Dioni Junior Ribeiro

Secretário da Administração e Planejamento

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br